

Setor industrial de defesa do Brasil

O surgimento de um ambiente propício a transformações

Rodrigo Brandão da Mota¹

Introdução

O Brasil possui características que o destacam no cenário geopolítico internacional. O território brasileiro apresenta extensa faixa litorânea; fronteira terrestre com quase todos os países de seu ambiente regional (sem qualquer contestação de limites); ampla plataforma territorial; sociedade com diversidade de raças e religiões (que convivem em plena harmonia); e riquezas naturais e culturais.

No sentido de proteger esse patrimônio, a Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL, 2012a, p. 7), aponta para o desenvolvimento de

Uma Defesa moderna, fundada em princípios democráticos, capaz de atender às necessidades de uma nação repleta de riquezas e inserida em um mundo turbulento e imprevisível como o atual.

Esse mesmo documento coloca que a Defesa Nacional

[...] é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças pre-

ponderantemente externas, potenciais ou manifestas [...] tem como objetivos: [...] VIII. conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País; IX. **desenvolver a Base Industrial de Defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis** [...] (BRASIL, 2012a, p. 27 e 28, grifo nosso)

Dessa forma, depreende-se que a Defesa Nacional reúne todas as medidas e ações possíveis de serem executadas por um estado, com a finalidade de superar vulnerabilidades conhecidas e concretizar os objetivos nacionais.

Em sua essência, a PND “é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa” (BRASIL, 2012a, p. 11). E, além disso, possui orientação e vocação às ameaças externas, estabelecendo “**objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional**” (BRASIL, 2012a, p. 11, grifo nosso).

Outro documento de similar importância ao país é a Estratégia Nacional de Defesa (END)¹, em cujo conteúdo consta como uma de suas diretrizes de Defesa

¹ Maj Art (AMAN/00), pós-graduado em Ciências Militares (EsAO). Atualmente, é aluno da ECEME e mestrandando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares, do Instituto Meira Mattos (ECEME). (brandaopqd@gmail.com)

[...] a reorganização e reorientação das Forças Armadas, da organização da Base Industrial de Defesa e da política de composição dos efetivos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica (BRASIL, 2012d, p. 42, grifo nosso).

Além disso, verifica-se “que a Defesa não deve ser assunto restrito aos militares ou ao governo [...] deve ser uma preocupação de toda a sociedade” (BRASIL, 2012a, p. 7). Alinhada com tal afirmação, consta no conteúdo da END a seguinte vulnerabilidade: “o envolvimento, ainda não significativo, da sociedade brasileira com os assuntos de defesa” (BRASIL, 2012d, p. 114). A partir dessas considerações, é possível constatar um posicionamento atual consistente e preocupado do Estado Brasileiro quanto aos assuntos de Defesa.

A publicação dos documentos supra-citados, juntamente com o lançamento do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), representou um marco no pensamento nacional relacionado ao sistema de defesa do país. Tais documentos caracterizaram o início do amadurecimento do Brasil nos assuntos relacionados à defesa estratégica, de fundamental importância para o país.

Dentro desse contexto, a END apresenta como uma de suas atribuições “[...] a organização da Base Industrial de Defesa, o que contribui para fortalecer o papel cada vez mais importante do Brasil no mundo” (BRASIL, 2012d, p. 42). Sendo assim, verifica-se a importância atribuída ao setor industrial de defesa, a partir da elaboração desse instrumento estratégico.

A constatação ora apresentada provoca inquietações acerca das mudanças que fo-

ram proporcionadas ao setor de defesa, particularmente à Indústria Nacional de Defesa, pela evolução da postura do Estado e da sociedade brasileira. Ressalta-se ainda que o desenvolvimento desse setor constitui-se como um objetivo nacional do país, conforme assegura a PND.

Sendo assim, o presente trabalho pretende buscar respostas quanto à identificação das transformações ocorridas no setor industrial de defesa do país a partir da última década do século XX até os dias atuais.

Desenvolvimento

Conceitos e definições sobre a Base Industrial de Defesa

Atualmente, o Estado Brasileiro atribui tratamento especial aos produtos de defesa, estabelecendo normas específicas aos aspectos a eles relacionados, conforme pode ser verificado na Lei 12.598, de 2012. Nesse contexto, torna-se necessária a compreensão do conceito de produtos de defesa (PRODE), bem como, de produtos estratégicos de defesa (PED), cujos significados podem ser extraídos do conteúdo da Lei acima mencionada, conforme se seguem:

Produto de Defesa – PRODE – todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo. (BRASIL, 2012c, p. 1)

Produto Estratégico de Defesa – PED – todo Prode que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela imprescindibilidade, seja de interes-

se estratégico para a defesa nacional, tais como: a) recursos bélicos navais, terrestres e aeroespaciais; b) serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico; c) equipamentos e serviços técnicos especializados para as áreas de informação e de inteligência. (BRASIL, 2012c, p. 1)

Além disso, verifica-se no Manual de Mobilização Militar (BRASIL, 2015) — outro importante documento publicado pelo Ministério da Defesa — que uma empresa pode ser classificada como empresa estratégica de defesa (EED), a partir do atendimento dos requisitos previstos na já citada Lei 12.598/12. Sendo assim, a reunião das citadas EED, juntamente com outras empresas produtoras de itens de defesa — não classificadas como estratégicas — permitem a estruturação de uma Base Industrial de Defesa (BID) nacional.

Ressalta-se ainda que a Indústria de Defesa tem características próprias, em virtude de permear outros ramos da produção industrial, conforme destaca Paulo Cesar Ladeira Junior (2013, p. 61) na seguinte afirmação:

A estrutura de Defesa também difere do tradicional conceito econômico de indústria como um conjunto homogêneo de atividades produtivas, onde estão inclusas [...] as indústrias metalúrgica, automobilística, naval e aeronáutica.

De acordo com o LBDN:

A Base Industrial de Defesa (BID) é um conjunto de indústrias e empresas organizadas em conformidade com a legislação brasileira, que participam de uma ou mais

das etapas da pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de produtos de defesa. (BRASIL.b, 2012, p. 212)

O presente conceito é corroborado com a abordagem observada na obra *The Defense Industrial Base*, por intermédio da seguinte assertiva:

Uma ideia superficial de Base Industrial de Defesa é bastante simples. É constituída por empresas que proveem defesa e equipamentos relacionados à defesa para o Ministério da Defesa.² (DUNNE, 1995, p. 402).

Ademais, cabe ressaltar que tal conceituação encontra alinhamento com a pesquisadora da Fundação Francesa de Pesquisas Estratégicas Hélène Masson³ (2014, p. 147), ao apontar que:

[...] são colocadas juntas empresas dependentes, em diferentes níveis, do orçamento de defesa, e cujo Estado é tributário com o intento de obter os equipamentos que lhe são necessários para atender sua função de Defesa nacional [...].

Destaca-se ainda que a indústria de defesa tem o objetivo principal de atender às necessidades das Forças Armadas (Estado); conforme afirmação da mesma autora: “O Estado representa um cliente único dos bens e serviços produzidos pelas empresas de defesa”. Nesse sentido, constata-se que o Estado se apresenta como principal protagonista na absorção dos produtos oriundos dessas empresas, contribuindo para o atingimento de maior eficiência na capacidade defensiva do país.

A Base Industrial de Defesa pode ser subdividida em cinco setores, a saber: Apoio Logístico (representado pelas empresas de serviços); *desenvolvimento e produção* (representado pelas empresas industriais); *infraestrutura* (representado pelas empresas de engenharia e infraestrutura); *pesquisa e desenvolvimento* (representado pelos centros tecnológicos); e *ensino e pesquisa básica* (representado pelas universidades e institutos militares).

Ademais, conforme os dados apresentados pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, no documento intitulado Diagnóstico da Base Industrial de Defesa Brasileira (2010a),

[...] a indústria de Produtos de Defesa é uma das mais importantes dentro da estrutura produtiva das economias avançadas e também das grandes economias emergentes, particularmente Rússia, China e Índia.

Sendo assim, o fortalecimento das empresas integrantes da BID manifesta-se de maneira relevante para o cenário nacional.

Cabe ressaltar ainda que, por intermédio de estudos realizados pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE), a BID possui características peculiares, tais como: produção de itens de defesa com alto valor agregado (avião, radar, mísseis, foguetes, satélites, entre outros); e ainda, a BID é constituída por empresas de alta especialização tecnológica, entre as quais 35 empresas exportam regularmente (Avibras, Odebrecht, Helibras, Imbel, Bae System do Brasil, Embraer, CBC, Agrale, dentre outras).

Dessa maneira, a partir dos documentos e trabalhos apresentados, torna-se possível construir o entendimento dos conceitos relacionados ao setor industrial de defesa, possibilitando a criação de condições para a compreensão das discussões apresentadas a seguir.

Breve histórico da Indústria de Defesa no Brasil

Os primeiros estímulos à produção industrial voltada para defesa do território brasileiro remontam à chegada da família real portuguesa ao Brasil, com a criação da Real Fábrica de Pólvora, na Lagoa Rodrigo de Freitas. Em seguida, constata-se a importância da fabricação de artigos relacionados à defesa, particularmente, durante os relevantes episódios históricos vividos pelo Brasil, tais como a Guerra da Tríplice Aliança e os primeiros anos da República, quando se verificou certa notoriedade da indústria naval sobre as demais indústrias voltadas para a defesa do território (Ladeira Junior, 2013).

Posteriormente, notou-se novo impulso à indústria bélica nacional com a ascensão do presidente Getúlio Vargas, período em que se constatou a fundação de importantes indústrias, como a Fábrica para a Produção de Armamentos Portáteis, em Itajubá; e a Fábrica de Espoletas e Estopilhas de Artilharia, em Juiz de Fora. Entretanto, todas essas iniciativas ainda não estavam coordenadas por um órgão central, que as qualificasse e classificasse quanto a critérios previamente estabelecidos, conforme observa Ladeira Junior (2013). Tal situação impedia a consolidação de uma Base Industrial de Defesa.

Ainda de acordo com a pesquisa do citado autor, com o advento da Segunda Guerra Mundial, verificou-se um posicionamento diferente no Governo Brasileiro, em virtude do aumento da demanda por materiais bélicos. Naquela oportunidade, o Brasil retomou o cadastramento de indústrias para o desenvolvimento de material bélico; tudo isso com o intuito de organizar as empresas integrantes do incipiente setor industrial de defesa nacional.

A pesquisa de Ladeira Junior (2013, p. 85) aponta ainda que, nas décadas seguintes, o país experimentou agressivo crescimento industrial, particularmente nos setores estratégicos, exceto o setor de defesa, que conheceu notável desaquecimento. Tal fato se deu em função da saída norte-americana da Segunda Grande Guerra, e o despejamento de seus materiais bélicos — a preço de custo — para o mercado internacional. Por outro lado, iniciativas de desenvolvimento científico tecnológico foram desenvolvidas, e o Brasil vivenciou o surgimento de centros de referência em tecnologia, como: o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), o Centro Tecnológico da Aeronáutica (CTA), o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq),⁴ o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IPD) e o Centro Tecnológico do Exército (CTEx). Essas instituições passaram a fomentar, com recursos humanos e projetos, o recente setor industrial de defesa, particularmente os ramos nuclear, aeronáutico, aeroespacial e eletrônico.

A partir da década de 1960, surgiram no território nacional empresas que passaram a constituir as bases da indústria bélica do Brasil: AVIBRAS (1961) e EMBRAER

(1969), além da ENGEZA (1967). Ainda nessa mesma década, surgiu o Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI), que tinha como principal atribuição a de articular o relacionamento do Governo Brasileiro com o empresariado industrial em prol dos interesses nacionais (LANGE, 2007). Cabe destacar que esse grupo reunia, além de representantes da indústria nacional, representantes das Forças Armadas, destacando o papel da Defesa no país.

Nas duas décadas seguintes, o país assistiu a uma nova fase do setor de defesa. Dois fatores combinados proporcionaram um impulso significante ao citado setor: a ascensão da economia brasileira e a restrição de compra de produtos bélicos norte-americanos.⁵ Tais fenômenos fizeram com que o Governo Brasileiro voltasse seus esforços para a indústria bélica interna; bem como, passasse a estabelecer arranjos de compra, venda e transferência de conhecimentos em assuntos de defesa com países europeus. Desse modo, surgiram no país diversos programas militares, que visavam ao reequipamento e à modernização das Forças Armadas (Ladeira Junior, 2013).

Diante dessa conjuntura, o Estado Brasileiro passou a proteger a Indústria Nacional das flutuações do mercado externo — dentro de suas possibilidades. Nesse mesmo período, em 1975, o Estado criou a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), cuja existência foi possibilitada em virtude da reunião, em uma única empresa, das unidades produtivas do Exército Brasileiro distribuídas no território nacional.

Ainda no período em questão, o Brasil passou a exportar materiais de emprego

militar, participando mais ativamente no mercado de defesa internacional. Entretanto, cabe ressaltar que tal participação estava centrada em produtos de baixa e média intensidade tecnológica, tais como: aeronaves de treinamento básico (EMBRAER), veículos blindados sobre rodas (ENGESA) e sistemas de saturação de área (AVIBRAS); e que os mercados de destino abrangiam, em sua maior parte, as nações periféricas, como aquelas situadas no Oriente Médio, no Norte da África e na América do Sul.

Já em finais da década de 1980 e início da década de 1990, o setor de defesa do Brasil entrou em grave crise, em virtude dos problemas econômicos desencadeados a partir da conjuntura internacional — “Crise do Petróleo”, de 1979; crise econômica Sul-Americanana; enfraquecimento da ameaça comunista —, com forte reflexo para o país. Em consequência do panorama do período, as exportações para os principais países compradores (Iraque, Arábia Saudita, Líbia e Egito) foram drasticamente reduzidas. Desse modo, as empresas que representavam a Base Industrial de Defesa foram gravemente atingidas, refletindo em demissões, fuga de mentes, perda de continuidade de projetos e até mesmo em encerramento de produção e falências. Dessa maneira:

[...] no cenário internacional, o final da Guerra Fria e o término da Guerra do Golfo Pérsico (1991) diminuíram as encomendas de armas. A oferta de MEM no mercado foi aumentada pela presença de excedentes e de novos países produtores. A conjunção daqueles fatores, em associação ao estabelecimento de barreiras tecnológicas pelos países mais desenvolvidos — “Missile Technology Control Re-

gime” (MTCR), entre outros, impôs sérias dificuldades às empresas nacionais [...] (LANGE, 2007, p. 56)

Sendo assim, infere-se parcialmente, que a Indústria de Defesa teve seu desenvolvimento ao longo do século XX, ganhando notoriedade no período compreendido entre as décadas de 1970 e 1980. Contudo, a partir do final da década de 1980 até as vésperas do século XXI, as empresas constituintes da BID passaram a uma situação de preterição e esquecimento. Tal crise se arrastou até os primeiros anos do novo milênio, quando podem ser constatadas significativas mudanças no setor de defesa, todas elas alavancadas após a criação do Ministério da Defesa (MD).

As ações de incentivo à Base Industrial de Defesa no século XXI

No final do século XX, notou-se a intenção do Estado Brasileiro de revitalizar o setor de defesa do país. Tal fato pode ser caracterizado por intermédio da criação do Ministério da Defesa (MD), cuja finalidade é:

Coordenar o esforço integrado de defesa, visando contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2015).

Além disso, o referido órgão é responsável por dialogar com os demais setores governamentais que tenham relação com a defesa do país, proporcionando a integração dos projetos de defesa com os programas de-

senvolvidos por outras áreas do governo.

Entretanto, em que pese a implementação de significativos avanços no processo de consolidação do Ministério da Defesa, tais como a evolução organizacional sofrida em sua estrutura e a criação de órgãos integradores, o MD ainda caminha para o seu pleno amadurecimento.

Quanto à atualização normativa, ainda no ano de 2005, o país aprovou a Política de Defesa Nacional,⁶ sinalizando particular atenção aos assuntos de defesa. Após sete anos, esse documento foi reeditado, passando a chamar-se Política Nacional de Defesa (PND). Tal norma representa a condicionante mais relevante no planejamento de ações destinadas à Defesa Nacional. Essa legislação orienta a preparação dos setores civil e militar em face das ameaças aos interesses nacionais.

Ademais, nota-se, no documento em questão, uma importante abordagem acerca do setor industrial de defesa brasileiro, ao apontar a necessidade do domínio autônomo de tecnologias sensíveis, relacionadas aos setores estratégicos do país — nuclear, cibernético e espacial. Além disso, a PND estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa, entre os quais: “**desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis**” (BRASIL, 2012a, pp. 30, grifo nosso).

A Estratégia Nacional de Defesa foi lançada no ano de 2008. Contudo, em virtude da necessidade de alinhamento e ajustamento à PND, tal documento foi revisado e reeditado em 2012, inclusive nos aspectos relacionados à Indústria de Defesa. Outros sim, a END dispensa particular atenção ao

setor industrial de defesa, conforme se verifica no conteúdo do seu segundo eixo estruturante (BRASIL, 2012d, p. 66), de acordo com o qual, a organização da Base Industrial de Defesa (BID) contribui para fortalecer a projeção nacional.

Desde meados da década passada, o MD já vinha tomando uma série de medidas e iniciativas com a finalidade de impulsionar a BID, entre as quais se destacam a Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID), aprovada em 2005, e as Ações Estratégicas para a PNID, publicadas em 2006 (LANGE, 2007, p. 98). Tais documentos favoreceram o crescimento do número de empresas integrantes da BID, fortalecendo do referido setor.

A citada Política Nacional de Indústria de Defesa (PNID), criada pelo Ministério da Defesa, no ano de 2005, caracteriza-se como outra ação implementada pelo Estado Brasileiro, relacionada aos assuntos de defesa. O citado documento estabelece diretrizes gerais sobre a importância e a manutenção da Base Industrial de Defesa, cuja caracterização pode ser constatada em seu artigo 3º: “A PNID tem como objetivo geral o fortalecimento da BID” (BRASIL, 2005b). A legislação acima mencionada agrega as ações estabelecidas pelo Estado Brasileiro relacionadas à Indústria Nacional de Defesa, possibilitando o favorecimento do processo de reativação da BID.

Outra ação do Ministério da Defesa foi a criação da Comissão Militar da Indústria de Defesa (CMID), por intermédio da Portaria nº 611/MD, de 12 de maio de 2005, cujas atividades têm o propósito de permitir a pesquisa, o desenvolvimento, a produção e

a exportação de produtos de defesa; e, para isso, determina a criação do Fórum da Indústria de Defesa (FID) por meio da mesma Portaria. Nota-se ainda, a criação do Comitê Técnico da Indústria de Defesa (CTID) e do Comitê de Logística (CLOG).

Além disso, políticas públicas adotadas pelo governo federal caracterizaram a intenção de incentivar à produção nacional, como é possível constatar no lançamento do Plano Brasil Maior (BRASIL, 2011). No conteúdo do referido documento, consta que “[...] o Plano fornece as diretrizes política, industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior com estímulo à inovação e à produção nacional [...]”, com a finalidade de aumentar a competitividade da indústria nos mercados interno e externo.

Com isso, depreende-se que os mecanismos adotados após a criação do MD proporcionaram a formação de uma base jurídico-documental, além da adoção de políticas públicas que favoreceram a criação de um ambiente regulado e propício, colaborando para o surgimento de melhores condições de crescimento do setor industrial de defesa.

Os possíveis impactos das ações governamentais para a indústria nacional de defesa

A partir da mudança de postura adotada pelo Estado Brasileiro frente aos assuntos de Defesa do país — materializada por meio da criação do Ministério da Defesa e da elaboração dos documentos anteriormente citados —, nota-se a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento de transformações no setor de defesa no Brasil. Esse fenômeno teve como consequência o delineamento de estratégias do Estado relacionadas à BID.

No contexto desse ambiente favorável às mudanças (apontado nos primeiros anos do século XXI), é possível constatar a tentativa de tornar o produto de defesa nacional mais atraente ao mercado consumidor externo, tal como infere Tatiana Santos Molina, em pesquisa intitulada *O arcabouço regulatório da base logística de defesa*:

O Plano Brasil Maior tem, entre suas medidas principais, a desoneração das exportações por meio da defesa comercial, financiamento e garantias para exportações e promoção comercial. Entre as ações voltadas para a exportação destacam-se: Fundo de natureza privada criado no BB; Seguro de crédito à exportação/FGE; sistema informatizado; emissão de apólice online BB ou BNDES; Fundo de Garantia à Exportação; Adoção de estratégia de promoção comercial por produtos/serviços prioritários em mercados selecionados e adoção dos Mapas de Comex por Estado. (MOLINA, 2011, p. 63)

Tais ações⁷ tinham como finalidade assegurar melhores condições do produto nacional frente o mercado externo, proporcionando o fortalecimento da Indústria de Nacional de Defesa. Contudo, a deterioração da situação econômica do país desde o período sinalizado acima se caracterizou como obstáculo ao emprego efetivo de tais medidas, impedindo a ocorrência dos resultados esperados.

A proposta de aumento da demanda do país por produtos de defesa caracterizou-se como outra medida que impactou a BID. Tal iniciativa pode ser verificada por intermédio da PND (BRASIL, 2012a p. 30), que

apresenta como um dos objetivos nacionais de defesa o desenvolvimento da “[...] indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis [...]”. Esse fato materializa mais uma ação de compromisso e incentivo à BID tomada pelo Ministério da Defesa, em virtude do entendimento de sua importância estratégica fundamental ao Estado Brasileiro, proporcionando segurança às empresas integrantes da BID.

Cabe destacar ainda que Molina (2011) aponta para a proposta de alteração da Lei 8.666 constante da END 2008, cujo conteúdo sugere a concessão de regime jurídico e econômico especial, assegurando preferência à aquisição de produtos nacionais pela administração pública. Essa constatação foi materializada por intermédio da publicação da Lei nº 12.349, de 16 de dezembro de 2010. Tal dispositivo tinha como objetivo promover o desenvolvimento do setor industrial brasileiro, incluindo o subsetor de defesa.

Além disso, a autora acima citada coloca que tanto a PNID quanto a PDP⁸ estabeleceram o aumento do poder de compra das Forças Armadas, destacando que, no ano de 2010, o objetivo era aumentar o abastecimento nacional nas compras de produtos de defesa em 50% e que a projeção para 2020 chegaria a 80%.⁹

Do mesmo modo, outra ação a ser citada foi a redução da carga tributária dos produtos de defesa. Nesse sentido, a PNID (BRASIL, 2005b, p. 2) materializa a intenção governamental deste aspecto por intermédio de um de seus objetivos específicos: “[...] redução da carga tributária incidente sobre a BID, com especial atenção às distorções relativas aos produtos importados [...]”. Ainda

quanto à redução da carga tributária, é possível constatar que a END estabeleceu regras especiais para os produtos da BID, por intermédio da elaboração da Lei 12.598, de 22 de março de 2012, em cujo conteúdo pode-se verificar que as pessoas jurídicas fornecedoras de produtos de defesa definidas em ato do Poder Executivo são beneficiárias do Retid (Regime Especial Tributário). Tal regime prevê a redução a zero da contribuição do PIS/Pasep e da Cofins no caso de venda de produtos de defesa por EED que produza ou desenvolva bens de defesa nacional, além da isenção de IPI, contribuindo para a redução dos custos das empresas integrantes da BID.

A capacitação de recursos humanos configura-se como outra área que o Ministério da Defesa buscou estimular, tal como se percebe com a aprovação da Política e as Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa (BRASIL, 2002, p. 1), cujo conteúdo prevê a

ampliação do mercado de trabalho, mediante a criação de novas oportunidades de emprego de alto nível tecnológico, através da especialização e do aperfeiçoamento dos recursos humanos dos setores de interesse.

Somado a isso, a END 2012 coloca que:

O futuro das capacitações tecnológicas nacionais de defesa depende tanto do desenvolvimento de aparato tecnológico quanto da formação de recursos humanos. Daí a importância de se desenvolver uma política de formação de cientistas, em ciência aplicada e básica, já abordada no tratamento dos setores espacial, cibernético e nuclear, privilegiando a aproximação da

produção científica com as atividades relativas ao desenvolvimento tecnológico da BID. (BRASIL, 2012d, p. 101)

Sendo assim, nota-se o tratamento dispensado à capacitação dos recursos humanos do país, em virtude do entendimento de que tal aspecto é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o aprimoramento da BID. Tal fenômeno possibilita o futuro da capacitação tecnológica das empresas do setor, permitindo um eficiente acompanhamento da evolução dos produtos de defesa.

O desenvolvimento e fabricação de produtos de defesa baseados em tecnologias sob domínio de instituições nacionais é mais um dos objetivos específicos a serem atingidos pelo MD, constante do conteúdo da PNID e reforçado pela END. Nesse sentido, tem-se constatado o desenvolvimento de ações no setor de defesa para o Brasil, como a produção da viatura blindada sobre rodas para transporte de pessoal Guarani; a expansão do Sistema de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON); o desenvolvimento da aeronave de transporte KC-390, da Embraer; a modernização das aeronaves de caça da Força Aérea Brasileira F-X2; o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz); o desenvolvimento do Submári-
no de Propulsão Nuclear (PROSUB); entre outros. Cabe ressaltar ainda que, no ano de 2010, a Embraer representou a 87^ª empresa mundial em produtos de defesa, assegurando destacada posição ao Brasil, quanto ao setor de defesa.

Dessa forma, é possível verificar o esforço do Estado Brasileiro para o fomento

da Indústria Nacional de Defesa, materializado por ações públicas desenvolvidas pelo MD, proporcionando o robustecimento do setor de defesa do país.

Conclusão

A Indústria de Defesa Brasileira — um dos objetivos nacionais de defesa — tem apresentado avanços ao longo do século XXI, a partir da consolidação de ações executadas pelo Estado Brasileiro.

A criação do Ministério da Defesa proporcionou novos estímulos ao setor de defesa do país, particularmente à Indústria de Defesa. Esse órgão promoveu a atualização da legislação nacional referente aos assuntos estratégicos de defesa, implicando a publicação de importantes documentações, tais como o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END), a Política Nacional de Indústria de Defesa (PNID), entre outras. Esse conjunto de normas e regulamentos, além da adoção de políticas públicas destinadas ao incentivo da indústria, tem criado um ambiente propício ao desenvolvimento das empresas que integram a Base Industrial de Defesa, gerando impactos que contribuem para a projeção internacional do país.

Dentre os impactos acima mencionados, é possível destacar o fortalecimento da Indústria Nacional de Defesa. Esse fenômeno tornou-se possível em virtude da tentativa de tornar o produto de defesa brasileiro mais atraente ao mercado consumidor, gerando maior investimento nas empresas integrantes da BID. Essa constatação pode

ser materializada por intermédio dos projetos estratégicos das Forças Armadas, cujos efeitos se fizeram perceber por meio da elevação dos gastos em defesa no país.¹⁰

Por outro lado, cabe destacar que a deterioração da situação econômica do país nos últimos três anos provocou a desaceleração de tais investimentos, contribuindo para a queda no ranking do SIPRI (Instituto Internacional de Estudos da Paz de Estocolmo, na sigla em Inglês) — 2012 (11^a posição) e 2013 (12^a posição).

Outro impacto desejado das ações originadas do conjunto de normas estabelecidas pelo MD era a segurança proporcionada às empresas integrantes da BID. Essa intenção tinha como fundamento o aumento da demanda do governo por produtos de defesa, permitindo enfrentar os desafios apresentados ao setor de defesa com maior vigor. Inicialmente, tal fato chegou a ser materializado por intermédio dos projetos estratégicos das Forças Armadas; contudo, a crise econômica deflagrada nos últimos anos impediu a plena concretização desse intento, implicando o contingenciamento de gastos no setor industrial de defesa.¹¹ Ademais, as dificuldades do setor econômico permitiram o surgimento de outras empresas estrangeiras no mercado de defesa brasileiro, tais como a Elbit, a IAI e a Rafael Advanced Defense System, que estabeleceram concorrências com as empresas nacionais.

Além disso, cabe destacar a redução da carga tributária referente aos produtos

de defesa, contribuindo para a redução dos custos das empresas integrantes da BID. Tal impacto permite maior acumulação de divisas pelas empresas do setor, gerando condições favoráveis para seu crescimento.

Outrossim, nota-se o acompanhamento da evolução dos produtos de defesa proporcionado pela capacitação tecnológica dos recursos humanos das empresas do setor de defesa nacional. Esse fenômeno permite o crescimento da BID, contribuindo para a manutenção de continuado aprimoramento tecnológico das empresas do setor de defesa.

Pode-se, enfim, depreender que a Indústria de Defesa do país — um dos vetores estratégicos do Estado Brasileiro — encontrou ambiente propício ao seu desenvolvimento, particularmente, a partir do surgimento do Ministério da Defesa, em virtude de ações implantadas por políticas públicas e normas, contribuindo para a projeção do Brasil no âmbito internacional. Contudo, cabe ressaltar que as intenções manifestadas pelas medidas supracitadas — tentativa de tornar o produto nacional mais atraente ao mercado consumidor externo; aumento da demanda do governo por produtos de defesa; e redução da carga tributária imputada aos produtos de defesa — encontraram obstáculos às suas consolidações, devido à deterioração econômica brasileira materializada nos últimos anos. ☀

Referências

BRASIL. (2002). *Portaria Normativa nº 764 /MD, de 27 de dezembro de 2002. Aprova a Política e as Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa*. Brasília, DF, Brasil: Ministério da Defesa.

- _____. (2005a). *Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências*. Brasília, DF, Brasil: Ministério da Defesa.
- _____. (2005b). *Portaria Normativa nº 899/MD, de 19 de julho de 2005. Aprova a Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID)*. Brasilia, DF, Brasil: Ministério da Defesa.
- _____. (2008). *Decreto nº. 6.703/MD, 18 de dezembro 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências*. Brasília, DF, Brasil: Ministério da Defesa.
- _____. (2010a). *Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Estudos Setoriais de Inovação: Base Industrial de Defesa*. Brasília: ABDI/IPEA, 2010. Brasilia, DF, Brasil: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- _____. (2010b). *Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Presidência da República*. Brasilia, DF, Brasil: Ministério da Defesa.
- _____. (2011). *Plano Brasil Maior - 2011/2014. Plano de inovação do Brasil*. Disponível em: http://www.brasilmaior.mdic.gov.br/wp-content/uploads/2011/11/plano_brasil_maior_texto_de_referencia_rev_out11.pdf. Acessado em 11 Dez 15. Brasilia, DF, Brasil: Governo Federal.
- _____. (2012a). *Política Nacional de Defesa*. Brasilia, DF, Brasil: Ministério da Defesa.
- _____. (2012b). *Livro Branco de Defesa Nacional*. (MD, Ed.) Brasília, DF, Brasil: Ministério da Defesa.
- _____. (2012c). *Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012. Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências. Presidência da República*. Brasilia, DF, Brasil: Ministério da Defesa.
- _____. (2012d). *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasilia, DF, Brasil: Ministério da Defesa. Atualização do Decreto nº 6703, de 18 de dezembro de 2008.
- _____. (2015). *Manual de Mobilização Militar - MD41-M-02. Portaria Normativa No. 297/EMCFA/MD* (1ª Edição Ed.). (MD, Ed.) Brasilia, DF, Brasil: Ministério da Defesa.
- DUNNE, J. P. (1995). *The Defense Industrial Base, in K. Hartley and T. Sandler (eds) Handbook of Defense Economics, Vol. 1: 1995*. Amsterdam, North-Holland, Holanda: Handbook of Defense Economics.
- LADEIRA JUNIOR, P. C. (2013). *A ascensão e queda, e os desafios ao crescimento das empresas de defesa Engesa e Avibras*. 2013. 298 f. Dissertação (Mestrado em Ciências – M. Sc.). (UFRJ, Ed.) Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- LANGE, V. L. (2007). *O relacionamento entre o Exército Brasileiro e a Base Industrial de Defesa: um Modelo para Auxiliar a sua Integração*. 2007. 372 f. Tese (Doutorado em Ciências Militares). Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECENE.

- MARCONI, M. D., & LAKATOS, E. M. (2014). *Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos básicos; Pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; Publicações e trabalhos científicos.* (7 ed. ed.). (Atlas, Ed.) São Paulo, SP, Brasil.
- MASSON, H. (2014). *Indústrias de defesa na França e na Europa: emergência, mutação, perspectivas de evolução.* Florianópolis, Santa Catarina, Brasil: Revista Brasileira de Estudos de Defesa (RBED) – ano 1, nº 1, jul./dez., 2014, p. 147-161.
- MATHEUS, A. S. (2010). *INDÚSTRIA DE DEFESA: uma análise da rede nacional a partir da teoria da dependência de recursos. Dissertação de Mestrado apresentada na ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS (EBAPE).* (FGV, Ed.) Rio de Janeiro, RJ, Brasil: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. Defesa. Perguntas Frequentes. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/perguntas-frequentes>. Acessado em: 21 de dezembro de 2016.
- MOLINA, T. S. (2011). *O arcabouço regulatório da Base Logística De Defesa: Interesses internos e as novas diretrizes brasileiras. 2011. 315 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança).* Niteroi, RJ, Brasil: Universidade Federal Fluminense.
- RIBEIRO, B. S. Uma Inicial Visão sobre as Recentes Mudanças no art. 3º da Lei nº 8.666/93 . In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 89, jun 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9617&revista_caderno=4>. Acesso em jan 2016.
- SEMINÁRIO DO LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL. (2011). *A Base Industrial de Defesa Brasileira: Diagnóstico, Perspectivas e Necessidades.* Orlando José Ferreira Neto Presidente da ABIMDE. (ABIMDE, Ed.) SÃO PAULO, SP, Brasil: Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança – ABIMDE.
- SEMINÁRIO SUL-AMERICANO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL, D. (2013). *A Base Industrial de Defesa Brasileira Oportunidades e Desafios.* Anastacio Katsanos. (FIESP, Ed.) Brasilia, DF, Brasil: FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.
-
- ¹ Publicação original em 2008 e reedição em 2012.
- ² Tradução livre do original: “At a superficial level the idea of a Defense Industrial Base is fairly straightforward. It constitutes those companies which provide defense and defense related equipment to the defense ministry”.
- ³ Doutora em Ciência Política e analista do setor industrial de defesa da França.
- ⁴ Origem do atual Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- ⁵ Medida adotada como resposta à restrição da venda de equipamentos militares de sofisticação tecnológica à América Latina aplicada pelos norte-americanos, na década de 1960.
- ⁶ Atualização da Política de Defesa Nacional aprovada em 1996.
- ⁷ Último balanço do Plano Brasil Maior (2011-2014), do governo federal. Disponível em: <http://www;brasilmaior.mdic.gov.br/>. Acesso em 21 de dezembro de 2015.
- ⁸ PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo.

-
- ⁹ Cabe ressaltar que tal projeção não levava em conta a grave situação econômica em que o país adentrou desde 2014.
- ¹⁰ Kawaguti, L. Brasil aumenta em 34% investimentos militares entre 2011 e 2012. In: BBC Brasil São Paulo, 26/04/2013. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/04/130426_gastomilitar_brasil_lk. Acessado em 21 de janeiro de 2016.
- ¹¹ Mariano, R. Crise coloca em xeque a indústria da Defesa Nacional. In: Defesa Net, 14/12/2015. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/bid/noticia/21084/Crise-coloca-em-xeque-a-industria-da-Defesa-Nacional/>. Acessado em 21 de janeiro de 2016.

NR: A adequação do texto e das referências às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é de exclusiva responsabilidade dos articulistas.